

- Estado e propriedades de uma substância
 - Sistema, vizinhança e volume de controle
 - Central termelétrica a vapor: gerador de vapor, turbina, condensador e bomba
 - Propriedades de uma substância pura
 - Substância pura
 - Equilíbrio
 - Diagramas P-T
 - Tabelas de propriedades termodinâmicas
 - Equações de estado
 - Trabalho e calor
 - Definição de trabalho
 - Unidades de trabalho
 - Definição de calor
 - Modos de transmissão de calor
 - Primeira lei da termodinâmica
 - Energia e suas diversas formas
 - Energia Interna
 - Formulação da primeira lei da termodinâmica
 - Entalpia
 - Capacidade calorífica e calor específico
 - Balanco de energia em volume de controle
 - O processo em regime permanente
 - Segunda lei da termodinâmica
 - Enunciados da segunda lei
 - O processo reversível
 - A escala termodinâmica de temperatura
 - Entropia
 - Noções de ciclos motores e refrigeração
- NC506 - Debates Interdisciplinares em processos técnicos e tecnologias
- Ementa
- O desenvolvimento técnico e tecnológico e suas implicações sociais, políticas e culturais na ótica de diferentes disciplinas desde a ciência até as artes. As temporalidades do desenvolvimento técnico e a aceleração tecnocientífica. As tecnologias da informação e a artificialidade das fronteiras entre animais, humanos e máquinas. Máquinas, objetos e sistemas técnicos. Invenção e resolução de problemas. Inovação, patentes e apropriação econômica. Infraestrutura e padronização.

Programa

A partir de uma perspectiva interdisciplinar, a disciplina convida ao debate e a reflexões a respeito de temas contemporâneos que serão definidos a cada oferecimento.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA
COMUNICADO**

Concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Dentística, nas disciplinas DM041 - Cárie IV, DM051 - Cárie V, DC052 - Clínica Odontológica Integrada I, DC062 - Clínica Odontológica Integrada II, DC072 - Clínica Odontológica Integrada III, DC082 - Clínica Odontológica Integrada IV, DC092 - Clínica Odontológica Integrada V, DC102 - Clínica Odontológica Integrada VI, do Departamento de Odontologia Restauradora, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso, de que se trata o presente Edital, será realizado no período de 22 a 25 de Maio de 2023, com início às 08h00, na Diretoria da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, situada na Av. Limeira, nº 901, Bairro Areião, Piracicaba-SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 22/05/2023 - segunda-feira
08h00 - Instalação da Comissão Julgadora. Apresentação dos Candidatos na Diretoria da FOP para assinatura da lista de presença. Elaboração da(s) questão(ões) da Prova Escrita pela Comissão Julgadora.

08h30 - Leitura da(s) questão(ões) e prazo de 60 minutos para que os candidatos consultem seus livros e periódicos ou outros documentos bibliográficos.

09h30 - Início da prova escrita, com duração de 3 (três horas), em retificação ao tempo de prova informado no edital anterior.

17h00 - Divulgação das notas da prova escrita. As notas serão afixadas no saquão de entrada da Diretoria da FOP.

Dia 23/05/2023 - terça-feira
08h30 - Apresentação dos candidatos aprovados na prova escrita na diretoria da FOP, para assinatura da lista de presença para a prova específica.

09h00 - Início da prova específica (prática) com duração de até 3 horas.

13h30 - Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para a prova didática e para a prova de arguição e sorteio do ponto, podendo ser definido um único ponto ou pontos distintos, sorteados a cada uma hora para cada candidato.

14h00 - Prova de títulos, a ser realizada pela banca sem a presença dos candidatos.

Dia 24/05/2023 - quarta-feira
13h15 - Apresentação dos candidatos aprovados na diretoria da FOP, para assinatura da lista de presença para a prova didática ou apresentação a cada uma hora, conforme previamente definido pela Comissão Julgadora.

13h30 - Prova didática do(a) primeiro(a) candidato(a)

14h30 - Prova didática do(a) segundo(a) candidato(a)

15h30 - Prova didática do(a) terceiro(a) candidato(a)

16h30 - Prova didática do(a) quarto(a) candidato(a)

17h30 - Prova didática do(a) quinto(a) candidato(a)

Dia 25/05/2023 - quinta-feira
08h00 - A cada 60 minutos apresentação de um candidato na diretoria da FOP, conforme ordem de apresentação definida em sorteio na terça-feira.

08h15 - Início da Prova de Arguição, a ser realizada conforme ordem de apresentação definida em sorteio.

17h00 - Sessão pública para divulgação do resultado e elaboração do Parecer Final.

O calendário de provas poderá sofrer alterações, conforme andamento dos trabalhos e número de candidatos aprovados na prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Renata Cunha Matheus Rodrigues Garcia, Valentim Adelino Ricardo Barão, Sérgio Eduardo de Paiva Gonçalves, Carlos Rocha Gomes Torres e Fernanda Panzeri Pires de Souza. Membros Suplentes: Altair Antoninha Del Bel Cury, Adriana de Jesus Soares, Karina Gonzales Silvério Ruiz, Linda Wang e André Luiz Fraga Briso.

Ficam pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos, com inscrição aprovada: Cácia Signori, Carolina Bosso André, Waldemir Francisco Vieira Júnior, Rafael Pino Vitti e Sávio José Cardoso Bezerra, para comparecerem no dia 22 de Maio de 2023, às 08h00, na Diretoria da Faculdade de Odontologia de Piracicaba.

Campinas, 18 de abril de 2023
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL**

A Direção da Faculdade de Ciências Médicas, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTC (Regime de Turno Parcial – 24 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, nos termos do Parágrafo Único, Artigo 1º, da Deliberação CAD-A-003/2018, pelo prazo de 365 dias ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro, junto à área de Medicina Intensiva, nas disciplinas MD-752 Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada I; RC-002 Tópicos em Terapia Intensiva II; RC-003 Unidade de Terapia

Intensiva Geral II; RM-011 Unidade de Terapia Intensiva; RM-653 Tópicos em Terapia Intensiva; RM-654 Unidade de Cuidados Pós-Operatórios; RM-655 Unidade de Terapia Intensiva Geral do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DA FUNÇÃO

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional e é desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. a) Seja graduado em Medicina com Residência em Medicina Intensiva ou título de especialista em Medicina Intensiva.

1.3. Salário de Professor Doutor - nível MS-3.1 em RTC: R\$ 5.877,38 (referência Fevereiro/2023).

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 24 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 10 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição e acompanhado dos seguintes documentos, por meio do sistema de inscrição:

a) documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor);

b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional, em pdf;

c) Currículo Lattes, em pdf, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato;

d) cópia, em pdf, de cada trabalho ou documento mencionado no currículo Lattes.

3. DAS PROVAS

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

I. prova Escrita (peso 1)

II. prova de Títulos (peso 1)

3.2. A realização das provas está prevista para o período entre maio e junho de 2023, na Sala de Reuniões da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas - Cidade Universitária "Zeferino Vaz".

3.3. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I). Esta prova consistirá de uma prova escrita dissertativa, onde o candidato discorrerá sobre a(s) questão(ões) formuladas pela comissão avaliadora. Não serão permitidas consultas a quaisquer materiais impressos, assim como a utilização de aparelhos celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos e relógios digitais. Essa prova terá duração de até 60 (sessenta) minutos.

3.3.1. Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova escrita terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

3.3.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o currículo Lattes elaborado e comprovado pelo candidato.

3.5. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

4.1. As provas de títulos e escrita terão caráter classificatório.

4.1.1. A prova escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

4.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez), considerando o previsto no item 3.3. deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 02 (dois) dos 03 (três) examinadores.

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 4.2. deste edital.

4.2. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.3. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.4. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem da maioria dos examinadores nota final mínima 07 (sete).

4.5. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

4.6. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.7. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

5.4. O processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado

final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP e protocolado na seção de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências Médicas.

5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;

5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;

5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

5.6.4. Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 meses, nos termos do artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

5.6.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

5.6.6. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

5.6.7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto Nº 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.8. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de Cirurgia, da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP.

Maiores Informações poderão ser obtidas junto ao Recursos Humanos, da Faculdade de Ciências Médicas, pelo telefone (19) 3521-8984 ou pelo e-mail concfcm@unicamp.br.

ANEXO I - Programas das Disciplinas

MD 752 - Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada I

Ementa: Fundamentos teórico e prático de Bases da Cirurgia Geral, incluindo conceitos anatômicos e cirúrgicos, técnica cirúrgica, fios de sutura, cicatrização, metabolismo, infecções, sondas e drenos e as afecções mais importantes e prevalentes das demais especialidades cirúrgicas, de forma a permitir a integração dos conteúdos afins, procurando favorecer o ato profissional e a formação geral do médico.

RC 002 - Tópicos em Terapia Intensiva II

Ementa: Revisão teórica dos protocolos terapêuticos da Unidade de Terapia Intensiva e seminários de atualização apresentados pelos próprios residentes.

RC 003 - Unidade de Terapia Intensiva Geral II

Ementa: Aprendizado de técnicas mais sofisticadas de cuidados intensivos, como acompanhamento de procedimentos invasivos e não invasivos fora da UTI. Orientação dos residentes do primeiro ano

RM 011 - Unidade de Terapia Intensiva

Ementa: Abordagem clínica prática de pacientes de UTI geral (clínicos e cirúrgicos; politraumatizados; pacientes infectados e não infectados) e pós-operatório eletivo (cirurgias de grande porte) e transplante de órgãos sólidos (rins, fígado, coração), desde a internação até a alta. Realização de evoluções e prescrições médicas diárias, bem como realização de alguns procedimentos técnicos básicos de terapia intensiva, incluindo acessos vasculares percutâneos, monitorização hemodinâmica invasiva, suporte ventilatório mecânico e ressuscitação cardiopulmonar. Apresentação e discussão dos casos em sala de aula, diariamente. Atendimento de intercorrências e novas internações nos plantões. Acompanhamento das discussões dos casos à beira de leito com especialistas ou interconsultores. Acompanhamento dos pacientes quando de seu transporte a setores de procedimentos especializados, tais como os de exames de imagem e centro cirúrgico de emergência.

RM 653 - Tópicos em Terapia Intensiva

Ementa: Tópicos teóricos do Programa de Medicina Intensiva, atendendo ao exigido pela Comissão de Formação do Intensivista da Associação de Medicina Intensiva Brasileira.

RM 654 - Unidade de Cuidados Pós-Operatórios

Ementa: Experiência dirigida para pacientes de pós-operatório imediato de grandes cirurgias, tais como cirurgias cardíacas, neurocirurgias, cirurgias vasculares de grande porte, transplantes hepáticos e renais.

RM 655 - Unidade de Terapia Intensiva Geral

Ementa: Nesta disciplina o residente deverá ter sob sua responsabilidade pacientes internados na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital de Clínicas. Experiência em procedimentos cirúrgicos realizados na Terapia Intensiva, como intubação endotraqueal, introdução de cateteres venosos profundos, introdução e manejo do cateter de SwanGanz. Experiência em cuidar e lidar com o paciente e sua família, dentro de um projeto de Humanização da Terapia Intensiva. Visitas didáticas com discussões dos casos sob sua responsabilidade, com docentes e médicos contratados do Hospital de Clínicas.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS
COMUNICADO**

A Direção do Colégio Técnico de Campinas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Sumário para admissão de 02 (dois) Professores da carreira do Magistério Secundário Técnico, em jornada 20 e 30 horas semanais, junto ao Departamento de Humanidades do COTUCA, vinculada ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, podendo ser renovado por igual período, tendo sido aprovados os candidatos:

1º lugar: Victor Schlude Ribeiro; Prova Escrita; 10,00; 9,40; 9,50; Prova de Títulos; 5,30; 5,30; 5,30; Prova Didática; 10,00; 10,00; 10,00; Prova de Arguição; 9,60; 10,00; 10,00. 2º lugar: Thais Deus de Souza; Prova Escrita; 6,55; 8,80; 8,75; Prova de Títulos; 5,66; 5,66; 5,66; Prova Didática; 8,50; 9,70; 10,00; Prova de Arguição; 10,00; 9,30; 10,00. 3º lugar: João Queiroz Fernandes Neto; Prova Escrita; 4,80; 7,00; 7,00; Prova de Títulos; 7,70; 7,70; Prova Didática; 8,00; 10,00; 9,30; Prova de Arguição; 8,00; 9,80; 7,80. 4º lugar: Barbara Bento Cirulli; Prova Escrita; 5,50; 6,85; 5,75; Prova de Títulos; 1,00; 1,00; 1,00; Prova Didática; 9,50; 9,00; 8,50; Prova de Arguição; 9,70; 9,70; 9,30. Desta forma, indica os(as) candidatos(as) Victor Schlude Ribeiro e Thais Deus de Souza para admissão.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA
EDITAL**

O Diretor da Faculdade de Engenharia Química RETIFICA o Edital de Abertura do concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Inteligência Artificial Aplicada e Ciência de Dados, nas disciplinas EQ261 - Operações de Processos 2 e EQ271 - Otimização de Processos, do Departamento de Engenharia de Sistemas Químicos, publicado no DOE de 31/03/2023, página 286.

Onde constar:

"... na área de Inteligência Artificial e Ciência de Dados ...";

Constar:

"... na área de Inteligência Artificial Aplicada e Ciência de Dados ...".

Os demais itens permanecem inalterados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº033/2023 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (CONCURSO PÚBLICO Nº 003 /2023)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 16 de abril de 2023.

001. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA II
ÁREA DE ATUAÇÃO: REDES E INFRAESTRUTURA
1 - E - 2 - B - 3 - A - 4 - B - 5 - D - 6 - C - 7 - D - 8 - B - 9 - C - 10 - C

11 - E - 12 - B - 13 - D - 14 - A - 15 - D - 16 - A - 17 - C - 18 - E - 19 - D - 20 - B

21 - D - 22 - A - 23 - B - 24 - D - 25 - E - 26 - E - 27 - C - 28 - A - 29 - D - 30 - C

31 - E - 32 - B - 33 - C - 34 - B - 35 - C - 36 - A - 37 - A - 38 - E - 39 - B - 40 - D

002. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO III
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
1 - C - 2 - E - 3 - A - 4 - D - 5 - B - 6 - C - 7 - D - 8 - B - 9 - A - 10 - E

11 - C - 12 - D - 13 - D - 14 - A - 15 - D - 16 - D - 17 - B - 18 - A - 19 - C - 20 - B

21 - B - 22 - A - 23 - A - 24 - E - 25 - B - 26 - C - 27 - D - 28 - D - 29 - E - 30 - C

31 - E - 32 - D - 33 - A - 34 - B - 35 - C - 36 - E - 37 - A - 38 - D - 39 - B - 40 - C

003. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO III
ÁREA DE ATUAÇÃO: ZOOTECNIA
1 - C - 2 - E - 3 - A - 4 - D - 5 - B - 6 - C - 7 - D - 8 - B - 9 - A - 10 - E

11 - C - 12 - D - 13 - D - 14 - A - 15 - D - 16 - D - 17 - B - 18 - A - 19 - C - 20 - B

21 - C - 22 - A - 23 - B - 24 - D - 25 - A - 26 - B - 27 - D - 28 - E - 29 - B - 30 - C

31 - E - 32 - C - 33 - A - 34 - E - 35 - C - 36 - A - 37 - B - 38 - D - 39 - C - 40 - E

004. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO IV
ÁREA DE ATUAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE BIOFÁRMACOS
1 - C - 2 - E - 3 - A - 4 - D - 5 - B - 6 - C - 7 - D - 8 - B - 9 - A - 10 - E

11 - C - 12 - D - 13 - D - 14 - A - 15 - D - 16 - D - 17 - B - 18 - A - 19 - C - 20 - B

21 - C - 22 - A - 23 - B - 24 - D - 25 - A - 26 - B - 27 - D - 28 - E - 29 - B - 30 - C

31 - E - 32 - C - 33 - A - 34 - E - 35 - C - 36 - A - 37 - B - 38 - D - 39 - C - 40 - E

005. PROVA OBJETIVA
FARMACÊUTICO
ÁREA DE ATUAÇÃO: CONTROLE DE QUALIDADE DE BIOFÁRMACOS
1 - C - 2 - E - 3 - A - 4 - D - 5 - B - 6 - C - 7 - D - 8 - B - 9 - A - 10 - E

11 - C - 12 - D - 13 - D - 14 - A - 15 - D - 16 - D - 17 - B - 18 - A - 19 - C - 20 - B

21 - C - 22 - D - 23 - A - 24 - E - 25 - B - 26 - A - 27 - B - 28 - D - 29 - D - 30 - A

31 - C - 32 - D - 33 - B - 34 - E - 35 - C - 36 - B - 37 - A - 38 - C - 39 - B - 40 - C

006. PROVA OBJETIVA
FARMACÊUTICO
ÁREA DE ATUAÇÃO: GARANTIA DE QUALIDADE DE BIOFÁRMACOS
1 - C - 2 - E - 3 - A - 4 - D - 5 - B - 6 - C - 7 - D - 8 - B - 9 - A - 10 - E

11 - C - 1